INDICAÇÃO N° 2101/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade a fim de que seja permitido estacionar somente em um dos lados da rua Maria de Souza Gonçalves, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de moradores da referida via junto a este gabinete. Relatam que em decorrência do fluxo intenso de veículos diariamente e o fato da via ser estreita, os veículos estacionados em ambos os lados da via dificulta o tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JUNHO DE 2019

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB